

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 1045/2025
27 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Dispõe sobre concessão de
Licença sem vencimentos e dá
outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e: Considerando Lei Complementar N° 825/2009 (artigo 166), com alterações pela Lei Complementar N° 1.064/2021 no que trata do direito para a Licença sem vencimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento, à Servidora Pública VIVIANE ALVES DOS SANTOS ocupante do cargo de Educadora Física, Matrícula nº 4366, inscrita no CPF sob o nº ***.195.225. **.

Art. 2º - A referida licença comprehende o período de gozo de **01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a **01 de novembro de 2025**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
 ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 27/11/2025 16:14:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>